

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.310.542/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Nathaly Araújo Leal do Prado, Raissa Moraes Castelo Branco



Problema Resumido

A carência de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos adequados compromete a eficácia dos serviços de saúde prestados à população de Duque Bacelar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

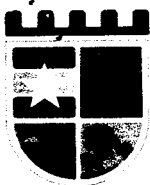


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta uma demanda crítica relacionada à aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos, que se reveste de extrema importância para a manutenção da saúde pública no município. A adequação e disponibilidade desses materiais são essenciais para garantir a efetividade dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo cuidados adequados e prevenindo o agravamento de condições de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por atender uma variedade de necessidades clínicas da população, incluindo tratamentos de doenças crônicas, atendimento emergencial e procedimentos odontológicos. A falta ou a insuficiência de medicamentos e insumos pode comprometer não apenas a eficácia do tratamento, mas também a recuperação dos pacientes, impactando negativamente a qualidade de vida deles e gerando custos adicionais ao sistema de saúde municipal.

Além disso, a aquisição de insumos adequados contribui para a eficiência das ações de promoção e prevenção em saúde, alinhando-se aos princípios de atenção à saúde integral e humanizada. Ao assegurar a disponibilidade desses produtos, a gestão pública reafirma seu compromisso com o direito



7. Assistência técnica: A contratada deve disponibilizar assistência técnica e suporte ao usuário, considerando orientação quanto ao uso adequado dos insumos e resolução de eventuais problemas relacionados aos produtos fornecidos.

8. Responsabilidade técnica: A contratada deve indicar um responsável técnico habilitado e registrado em órgão competente, que será o ponto de contato entre a empresa e a Secretaria Municipal de Saúde para questões de qualidade e conformidade dos produtos.

9. Condições comerciais: As propostas devem ser apresentadas com preços fixos e ajustáveis apenas em decorrência de variações de mercado previamente pactuadas em contrato.

10. Certificações: A empresa fornecedora deve comprovar, por meio de documentos, sua regularidade fiscal e trabalhista, incluindo Certidão Negativa de Débitos (CND) e inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Esses requisitos possibilitam a seleção de uma proposta vantajosa e adequada às necessidades de saúde do município, favorecendo a correta aplicação dos recursos públicos e assegurando a efetividade da prestação de serviços de saúde.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

1. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

Vantagens:

- Custo: Possibilita a obtenção de preços mais competitivos, uma vez que o processo de registro de preços geralmente envolve grandes quantidades.
- Eficiência: Reduz o tempo gasto em processos licitatórios, permitindo contratações mais ágeis.
- Suporte: O fornecedor escolhido pode oferecer suporte técnico e manutenção adequados, já que está relacionado a uma ata com requisitos definidos.

Desvantagens:

- Flexibilidade: A adesão à ata pode restringir a escolha do fornecedor, limitando opções caso surjam necessidades específicas ou urgentes.
- Tempo de Implementação: Dependente do processo de adesão e da agilidade do fornecedor para entrega dos produtos/serviços.
- Adequação ao Interesse Público: É necessário garantir que a ata atenda plenamente às necessidades específicas da prefeitura.

2. Licitação Direta

Vantagens:

- Adaptabilidade: Permite que a prefeitura defina especificações e requisitos que atendam exatamente às suas necessidades.



- Flexibilidade: Possibilidade de incluir diversos fornecedores, aumentando a competitividade e potencialmente reduzindo custos.

- Controle de Qualidade: A prefeitura pode selecionar fornecedores com base em critérios rigorosos de qualidade e experiência.

Desvantagens:

- Custo: Requer mais recursos financeiros e humanos para conduzir o processo licitatório.

- Prazo de Implementação: O tempo para realização da licitação, análise das propostas e contratação pode ser mais longo em comparação com a adesão a atas.

- Manutenção de Conformidade: Necessidade de garantir que todos os aspectos legais e regulatórios sejam cumpridos, o que pode demandar assessoria jurídica.

3. Compras Diretas (sem licitação)

Vantagens:

- Agilidade: Permite aquisições rapidamente em casos urgentes, sem necessidade de um processo licitatório extenso.

- Simplicidade: Menor burocracia na contratação e maior facilidade na execução.

- Custo: Pode haver economia em casos onde pequenas compras são feitas diretamente com fornecedores locais, evitando taxas e juros.

Desvantagens:

- Escalabilidade: Não é viável para suprir grandes demandas ou projetos complexos que exigem planejamento e cotações múltiplas.

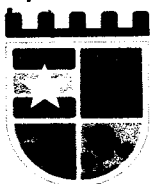
- Risco de Custos Elevados: Pode resultar em preços menos competitivos se não houver pesquisa prévia adequada.

- Dificuldade de Registro: A falta de formalização pode gerar problemas de prestação de contas e acompanhamento do uso dos recursos públicos.

Análise Comparativa das Soluções:

Critérios	Adesão à ARP	Licitação Direta	Compras Diretas
Custo	Geralmente baixo	Pode ser elevado	Potencialmente alto
Qualidade	Garantida pela ata	Alta, dependendo do fornecedor escolhido	Variável, dependendo da pesquisa
Flexibilidade	Baixa	Alta	Moderada
Adaptabilidade	Moderada	Alta	Baixa
Manutenção	Oferecida pelo fornecedor da ata	A definir na licitação	Variável
Suporte	Incluído na ata	Definido na licitação	Não garantido
Tempo de Implementação	Rápido	Lento	Rápido
Adequação ao Interesse Público	Risco de inadequação	Alta, conforme necessidade	Risco elevado sem planejamento

Essa análise permite uma visão clara sobre as alternativas disponíveis, facilitando a tomada de decisão estratégica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.



Rubrica

14



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

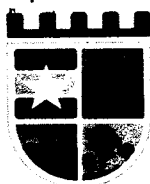
A escolha da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para suprir a carência de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar se fundamenta em vários aspectos técnicos e operacionais que garantem a eficácia dos serviços de saúde prestados à população.

Os aspectos técnicos que sustentam esta decisão envolvem o desempenho dos produtos adquiridos através da ARP. A adesão a uma Ata de Registro de Preços possibilita acesso a um conjunto previamente qualificado de fornecedores que já passaram por processos rigorosos de seleção e avaliação de qualidade. Isso assegura que os medicamentos e insumos disponíveis atendam aos padrões estabelecidos pelo setor de saúde, reduzindo riscos associados à eficácia e segurança dos produtos. Além disso, a compatibilidade dos insumos com as necessidades dos serviços de saúde locais é garantida, visto que as especificações presentes nas atas são elaboradas levando em conta as demandas específicas do município. A facilidade de implementação também se destaca, pois os processos de compra tornam-se menos burocráticos e mais rápidos, permitindo a reposição contínua e adequada dos estoques.

Em termos operacionais, a adoção da ARP oferece benefícios significativos relacionados à manutenção e suporte. Os fornecedores selecionados frequentemente oferecem garantias sobre a qualidade dos produtos, além de indicações claras sobre a forma de uso e conservação dos insumos. Isso permite que os profissionais de saúde tenham clareza sobre como manusear os medicamentos e insumos, minimizando erros e aumentando a eficiência dos serviços. A escalabilidade é outro ponto importante; conforme a demanda local por certos insumos pode variar, a ARP permite ajustes rápidos nos pedidos, adaptando o fornecimento às necessidades reais da população, sem a necessidade de realizar novas licitações complexas e demoradas.

Em relação ao aspecto econômico, a adesão à ARP demonstra uma clara vantagem de custo-benefício. O sistema de registro de preços possibilita a obtenção de itens a valores mais competitivos devido ao volume de compras consolidadas que geralmente envolve a participação de diversos municípios ou entidades. Isso resulta em preços inferiores que aqueles que seriam obtidos em compras isoladas. Além disso, a redução de desperdícios e a otimização dos estoques, decorrentes de uma gestão mais eficaz proporcionada pela agilidade nas aquisições, permitem um retorno esperado muito positivo sobre o investimento. Com a garantia de fornecimento constante e de qualidade, espera-se não apenas a satisfação imediata das necessidades da população, mas também a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável dos serviços de saúde no município.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços se revela, portanto, uma solução estratégica para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, abordando de forma integrada os desafios da carência de insumos essenciais à saúde, promovendo eficiência operacional e econômica, e garantindo a adequada prestação de serviços à sua população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

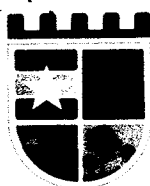


15
4



QUANTITATIVOS E VALORES

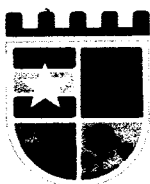
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDOS	CPR	125.000,0 0	R\$ 0,06	R\$ 7.500,00
2	8888 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML FRASCO	FRC	100.000,0 0	R\$ 1,22	R\$ 122.000,0 0
3	8888 - AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL FRASCO	FRC	4.000,00	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00
4	8888 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO FRASCO	FRC	4.000,00	R\$ 4,93	R\$ 19.720,00
5	8888 - AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
6	8888 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDOS	CPR	2.000,00	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
7	8888 - AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
8	8888 - ATENOLOL 100MG COMPRIMIDOS	CPR	150.000,0 0	R\$ 0,31	R\$ 46.500,00
9	8888 - AZITROMICINA 600MG 200MG/5ML 15ML FRASCO	FRC	2.500,00	R\$ 9,38	R\$ 23.450,00
10	8888 - BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FRASCO	FRS	2.500,00	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00
11	8888 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS	CPR	300.000,0 0	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
12	8888 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML 60ML FRASCO	FRC	5.000,00	R\$ 8,14	R\$ 40.700,00
13	8888 - CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
14	8888 - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDOS	CPR	40.000,00	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
15	8888 - COMPLEXO B COMPRIMIDOS	CPR	25.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
16	8888 - DEXAMETASONA 10GR BISNAGA	BNG	3.000,00	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
17	8888 - DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,62	R\$ 31.000,00
18	8888 - DEXCLORFENIRAMINA + BETA 2MG + 0,25MG 120ML	FRC	2.000,00	R\$ 10,59	R\$ 21.180,00
19	8888 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG 100ML	FRC	2.500,00	R\$ 3,08	R\$ 7.700,00
20	8888 - DAPIRONA SODICA 500MG 20ML FRASCO	FRC	5.000,00	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
21	8888 - ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDOS	CPR	200.000,0 0	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
22	8888 - ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDOS	CPR	225.000,0 0	R\$ 0,07	R\$ 15.750,00
23	8888 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	CPR	200.000,0 0	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



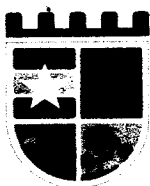
24	8888 - IBUPROFENO 50MG 30ML FRASCO	FRC	5.000,00	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
25	8888 - ISORDIL SUBLINGUA 5MG COMPRIMIDOS	CPR	5.000,00	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
26	8888 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDOS	CPR	30.000,00	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
27	8888 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G BISNAGA	BNG	500,00	R\$ 23,95	R\$ 11.975,00
28	8888 - LORATADINA 1MG/ML 100ML FRASCO	FRC	1.500,00	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
29	8888 - LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG COMPRIMIDOS	CPR	15.000,00	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
30	8888 - LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDOS	CPR	75.000,00	R\$ 0,35	R\$ 26.250,00
31	8888 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDOS	CPR	250.000,00	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
32	8888 - METFORMINA 500MG COMPRIMIDOS	CPR	75.000,00	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
33	8888 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS	CPR	150.000,00	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
34	8888 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
35	8888 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDOS	CPR	25.000,00	R\$ 1,02	R\$ 25.500,00
36	8888 - METRONIDAZOL 100MG 50G BISNAGA	BNG	2.500,00	R\$ 7,63	R\$ 19.075,00
37	8888 - METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	CPR	100.000,00	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
38	8888 - MICONAZOL 2% 28G DERMATOLOGICO BISNAGA	BNG	1.500,00	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
39	8888 - MICONAZOL 20MG/G 80G+14 APL	BNG	750,00	R\$ 11,66	R\$ 8.745,00
40	8888 - NEOMICINA + BACITRACINA 10G BISNAGA	BNG	3.000,00	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
41	8888 - NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDOS	CPR	30.000,00	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
42	8888 - NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
43	8888 - NIMESULIDA 50MG/ML 15ML FRASCO	FRC	10.000,00	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
44	8888 - NISTATINA 25000UI 60G BISNAGA	BNG	2.500,00	R\$ 12,57	R\$ 31.425,00
45	8888 - NISTATINA 50ML 100.000UI FRASCO	FRC	2.500,00	R\$ 12,16	R\$ 30.400,00
46	8888 - ÓLEO DE GIRASSOL 200ML FRASCO	FRC	500,00	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
47	8888 - ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	500,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
48	8888 - ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO	FRC	500,00	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
49	8888 - OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDOS	CPR	200.000,00	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
50	8888 - OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDOS	CPR	100.000,00	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
51	8888 - PARACETAMOL 200MG 15ML FRASCO	FRC	5.000,00	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
52	8888 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDOS	CPR	150.000,00	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



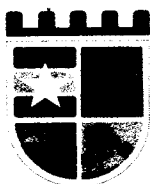
53	8888 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS	CPR	75.000,00	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
54	8888 - PREDNISONA 5MG COMPRIMIDOS	CPR	125.000,00	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00
55	8888 - SIMETICONA 40MG COMPRIMIDOS	CPR	150.000,00	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
56	8888 - SIMETICONA 75MG 10ML FRASCO	FRC	10.000,00	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
57	8888 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDOS	CPR	75.000,00	R\$ 0,33	R\$ 24.750,00
58	8888 - SORO P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G SACHE	SACH	2.500,00	R\$ 4,53	R\$ 11.325,00
59	8888 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50GR BISNAGA	BNG	500,00	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
60	8888 - SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG 100ML FRASCO	FRC	2.000,00	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
61	8888 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG/80MG COMPRIMIDOS	CPR	75.000,00	R\$ 0,25	R\$ 18.750,00
62	8888 - SULFATO FERROSO 125MG 30ML FRASCO	FRC	7.500,00	R\$ 1,77	R\$ 13.275,00
63	8888 - TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS	CPR	5.000,00	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00
64	8888 - VITAMINA C 200MG/ML 20ML GOTAS FRASCO	FRC	15.000,00	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
65	8888 - VITAMINA C 500 MG COMPRIMIDOS	CPR	100.000,00	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
66	8888 - ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV AMPOLA	AMP	2.500,00	R\$ 6,06	R\$ 15.150,00
67	8888 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML IV	AMP	5.000,00	R\$ 8,35	R\$ 41.750,00
68	8888 - AMINOFILINA 240MG 10ML IV AMPOLA	AMP	5.000,00	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
69	8888 - ATROPINA 0,25MG/1ML IV/IM AMPOLA	AMP	3.000,00	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
70	8888 - BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	R\$ 1,81	R\$ 5.430,00
71	8888 - CEFALOTINA 1G AMPOLA	AMP	2.500,00	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
72	8888 - CEFTRIAXONA 1G IV AMPOLA	AMP	4.000,00	R\$ 5,94	R\$ 23.760,00
73	8888 - CETOPROFENO 50MG 2ML I.M AMPOLA	AMP	2.500,00	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
74	8888 - CIMETIDINA 150/ML 2ML AMPOLA IV/IM	AMP	2.000,00	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
75	8888 - CIMETIDINA 300MG 2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
76	8888 - CIPROFLOXACINO INJ 200MG 100ML BLS	BLS	1.000,00	R\$ 10,32	R\$ 10.320,00
77	8888 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG 10ML AMPOLA	AMP	1.500,00	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00
78	8888 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML IV/IM AMPOLA	AMP	5.000,00	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00
79	8888 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML IM AMPOLA	AMP	5.000,00	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
80	8888 - DAPIRONA 1G/2ML IV/IM AMPOLA	AMP	5.000,00	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
81	8888 - ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML AMPOLA	AMP	1.000,00	R\$ 14,77	R\$ 14.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



82	8888 - EPINEFRINA 1GR 1ML AMPOLA	AMP	2.500,00	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
83	8888 - FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM AMPOLA	AMP	2.500,00	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
84	8888 - GENTAMICINA 40MG 2 ML IV/IM AMPOLA	AMP	2.000,00	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00
85	8888 - GLICOSE 50% 10ML IV AMPOLA	AMP	4.000,00	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
86	8888 - HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	AMP	2.000,00	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
87	8888 - IMUNOGLOBULINA ANTI RH D 300MCG 2ML IV/IM AMPOLA	AMP	15,00	R\$ 346,90	R\$ 5.203,50
88	8888 - LIDOCAINA 2% 20ML S/V IV AMPOLA	AMP	750,00	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50
89	8888 - METRONIDAZOL 5MG/ML SORO 100ML	FR	500,00	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
90	8888 - MIDAZOLAM 1MG/5ML (B1) IV/IM AMPOLA	AMP	500,00	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
91	8888 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMPOLA (A1)	AMP	500,00	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
92	8888 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML AMPOLA	AMP	3.000,00	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
93	8888 - OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	AMP	1.750,00	R\$ 7,37	R\$ 12.897,50
94	8888 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI IM AMPOLA	AMP	2.250,00	R\$ 7,29	R\$ 16.402,50
95	8888 - SOLUCAO RINGER S/LACTATO 500ML BLS	BLS	1.000,00	R\$ 8,92	R\$ 8.920,00
96	8888 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BLS	BLS	12.500,00	R\$ 7,29	R\$ 91.125,00
97	8888 - SORO RINGER C/LACTADO 500ML BLS	BLS	7.500,00	R\$ 13,33	R\$ 99.975,00
98	8888 - TENOXICAM 40 MG+DILUENTE 2ML AMPOLA	AMP	1.250,00	R\$ 14,33	R\$ 17.912,50
99	8888 - TRAMADOL 50MG/1ML IV/IM/SC AMPOLA	AMP	5.000,00	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
100	8888 - VITAMINA K 10MG/ML 1ML AMPOLA IM/SC	AMP	500,00	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
101	8888 - ALCOOL 70% 1000ML	LT	1.500,00	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
102	8888 - ALCOOL GEL 70% 500ML FRC	FRC	500,00	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
103	8888 - ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	1.500,00	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
104	8888 - ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML	UND	1.000,00	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
105	8888 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRACO	UND	50,00	R\$ 148,08	R\$ 7.404,00
106	8888 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO	UND	100,00	R\$ 82,17	R\$ 8.217,00
107	8888 - APARELHO PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	KIT	25,00	R\$ 67,05	R\$ 1.676,25
108	8888 - APARELHO PRESSÃO ADULTO SEM ESTETOSCÓPIO	UND	25,00	R\$ 83,38	R\$ 2.084,50
109	8888 - BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA 19-64MM	UND	300,00	R\$ 39,27	R\$ 11.781,00
110	8888 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	UND	500,00	R\$ 0,91	R\$ 455,00
111	8888 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UND	300,00	R\$ 1,56	R\$ 468,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19
8



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

112	8888 - CABO BISTURI N 4	UND	250,00	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
113	8888 - CATETER INTRAVENOSO NR 24G	UND	15.000,00	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00
114	8888 - CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO DESCARTÁVEL	UND	325,00	R\$ 1,20	R\$ 390,00
115	8888 - CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL	UND	2.000,00	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00
116	8888 - CATGUT SIMPLES 2 COM AG 3,0CM	UND	1.250,00	R\$ 4,43	R\$ 5.537,50
117	8888 - CLOREXIDINA 0,5% ALCÓOLICA 1000ML LT	LT	1.000,00	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
118	8888 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	1.104,00	R\$ 2,75	R\$ 3.036,00
119	8888 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CORTANTE 13 LT	UND	500,00	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
120	8888 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CORTANTE 7 LT	UND	500,00	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
121	8888 - COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL 80ML	UND	7.500,00	R\$ 0,91	R\$ 6.825,00
122	8888 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F	PCT	3.500,00	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
123	8888 - COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09FIOS - 280G	PCT	500,00	R\$ 28,30	R\$ 14.150,00
124	8888 - ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL	UND	2.000,00	R\$ 0,39	R\$ 780,00
125	8888 - ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	UND	5.000,00	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
126	8888 - EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETÁVEL LATERAL	UND	10.000,00	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
127	8888 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UND	1.500,00	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
128	8888 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADT SEM EST PRETO	UND	25,00	R\$ 65,50	R\$ 1.637,50
129	8888 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5	RLO	1.500,00	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
130	8888 - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	500,00	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
131	8888 - ESTETOSCÓPIO HN DUPLO PRETO	UND	10,00	R\$ 33,54	R\$ 335,40
132	8888 - ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UND	10,00	R\$ 14,18	R\$ 141,80
133	8888 - EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP	UND	1.000,00	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
134	8888 - FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	RLO	500,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
135	8888 - FIXADOR CELULAR 100ML	UND	500,00	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
136	8888 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	500,00	R\$ 16,14	R\$ 8.070,00
137	8888 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA PACOTE COM 9 UNIDADE	PCT	500,00	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
138	8888 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE PACOTE COM 7 UNIDADE	PCT	500,00	R\$ 28,12	R\$ 14.060,00
139	8888 - GEL PARA ULTRASSOM 1 KG	FRS	500,00	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
140	8888 - GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GLO	500,00	R\$ 27,78	R\$ 13.890,00
141	8888 - KIT ESTESIOMETRO COMPLETO	KIT	5,00	R\$ 443,42	R\$ 2.217,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



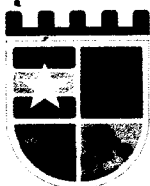
142	8888 - KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAM G NÃO ESTERIL	KIT	1.000,00	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
143	8888 - KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAM P NÃO ESTERIL	KIT	1.000,00	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
144	8888 - KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAM.M NÃO ESTERIL	KIT	1.500,00	R\$ 5,52	R\$ 8.280,00
145	8888 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76MM	UND	1.500,00	R\$ 0,14	R\$ 210,00
146	8888 - LANCETA DESCARTÁVEL 28G	UND	2.000,00	R\$ 0,09	R\$ 180,00
147	8888 - LENCOL DESC COM ELÁSTICO 90CM X 2M	PCT	1.000,00	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
148	8888 - LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAM M NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	250,00	R\$ 16,85	R\$ 4.212,50
149	8888 - LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAM P NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	250,00	R\$ 17,13	R\$ 4.282,50
150	8888 - MÁSCARA DE PROTECAO PFF2/KN95	UND	2.500,00	R\$ 1,66	R\$ 4.150,00
151	8888 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	1.000,00	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
152	8888 - MONITOR DE GLICOSE	UND	50,00	R\$ 52,78	R\$ 2.639,00
153	8888 - NYLON 3-0 COM AG 2,0CM	UND	1.500,00	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
154	8888 - NYLON 4-0 COM AG 3,0CM	UND	1.500,00	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
155	8888 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	RLO	50,00	R\$ 72,65	R\$ 3.632,50
156	8888 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	RLO	200,00	R\$ 36,46	R\$ 7.292,00
157	8888 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M	RLO	150,00	R\$ 56,71	R\$ 8.506,50
158	8888 - PAPEL LENCOL HOSP 50CMX50M	RLO	500,00	R\$ 8,81	R\$ 4.405,00
159	8888 - PORTA LÂMINAS CITOLOGIA PARA 3 LAM	UND	1.000,00	R\$ 0,60	R\$ 600,00
160	8888 - PROPE DESCARTÁVEL PACOTE COM 100	PCT	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
161	8888 - PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LT	200,00	R\$ 51,42	R\$ 10.284,00
162	8888 - SCALP DESCARTÁVEL N 19G	UND	10.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
163	8888 - SCALP DESCARTÁVEL N 23G	UND	15.000,00	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
164	8888 - SCALP DESCARTÁVEL NR 25G	UND	15.000,00	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
165	8888 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AG 25X7 LL	UND	35.000,00	R\$ 0,32	R\$ 11.200,00
166	8888 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC N 12	UND	5.000,00	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
167	8888 - SONDA FOLEY 3 VIAS NR 20 COM B 30CC	UND	1.000,00	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
168	8888 - SONDA URETRAL N 10	UND	1.500,00	R\$ 0,53	R\$ 795,00
169	8888 - SONDA URETRAL N 12	UND	3.000,00	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
170	8888 - SONDA URETRAL N 18	UND	3.000,00	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
171	8888 - SONDA URETRAL N 8	UND	3.000,00	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



172	8888 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	750,00	R\$ 4,35	R\$ 3.262,50
173	8888 - TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA 4ML	UND	1.500,00	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
174	8888 - TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	2.000,00	R\$ 0,35	R\$ 700,00
175	8888 - TUBO VÁCUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	UND	1.600,00	R\$ 0,66	R\$ 1.056,00
176	8888 - UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO ADULTO 250ML	UND	100,00	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
177	8888 - VASELINA SOLIDA 500G	PTE	50,00	R\$ 70,26	R\$ 3.513,00
178	8888 - ADESIVO AMBAR 4ML FRASCO	FRC	50,00	R\$ 75,89	R\$ 3.794,50
179	8888 - AFASTADOR MINESSOTA	UND	150,00	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
180	8888 - AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CAIXACOM 100	CX	150,00	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
181	8888 - AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CAIXACOM 100 UNIDADES	CX	150,00	R\$ 17,28	R\$ 2.592,00
182	8888 - ANESTESICO ARTICAINA 1000.000 4% CAIXACOM 50 UNIDADES	CX	25,00	R\$ 311,26	R\$ 7.781,50
183	8888 - ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COMVASO + EPINEFRINA AMP CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	25,00	R\$ 218,71	R\$ 5.467,75
184	8888 - BROCA CIRÚRGICA N 702	UND	13,00	R\$ 17,81	R\$ 231,53
185	8888 - CANETA DE ALTA ROTACAO Z10T	UND	5,00	R\$ 1.089,36	R\$ 5.446,80
186	8888 - DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OCO 8MM	UND	13,00	R\$ 42,72	R\$ 555,36
187	8888 - FORCEPS ADULTO N 69	UND	20,00	R\$ 174,58	R\$ 3.491,60
188	8888 - KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO DENTAL	KIT	6,00	R\$ 102,60	R\$ 615,60
189	8888 - PASTA DÁGUA 100GR FRASCO	FRC	100,00	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
190	8888 - PÍNÇA ALLIS 15CM	UND	20,00	R\$ 39,33	R\$ 786,60
191	8888 - PÍNÇA DISSECCAO ANATÔMICA 14 CM	UND	15,00	R\$ 12,61	R\$ 189,15
192	8888 - PÍNÇA KELLY CURVA 14CM	UND	15,00	R\$ 30,93	R\$ 463,95
193	8888 - PÍNÇA KELLY RETA 14CM	UND	15,00	R\$ 29,53	R\$ 442,95
194	8888 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	15,00	R\$ 49,41	R\$ 741,15
195	8888 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM	UND	15,00	R\$ 64,23	R\$ 963,45
196	8888 - RESINA LUNA DENTINA A3,5	UND	20,00	R\$ 103,48	R\$ 2.069,60
197	8888 - RESINA LUNA2 DENTINA OA3,5	UND	20,00	R\$ 138,64	R\$ 2.772,80
198	8888 - RESINA LUNA2 UNIVERSAL A2	UND	20,00	R\$ 134,84	R\$ 2.696,80
199	8888 - RESINA LUNA2 UNIVERSAL OA3	UND	18,00	R\$ 188,09	R\$ 3.385,62
200	8888 - SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO COM 100 UNIDADES	PCT	125,00	R\$ 18,81	R\$ 2.351,25
201	8888 - BETATEST HCG	UND	100,00	R\$ 73,38	R\$ 7.338,00
202	8888 - HCG 100 TIRAS	KIT	100,00	R\$ 92,56	R\$ 9.256,00
Valor Total				R\$ 2.211.755,51	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal da contratação, por meio da realização de uma única licitação com adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica pela complexidade e diversidade dos medicamentos, insumos hospitalares e odontológicos necessários para atender as especificidades do município de Duque Bacelar. A divisão dos itens em lotes permite que cada fornecedor apresente propostas que atendam às suas capacidades produtivas e logísticas, garantindo assim que a Prefeitura possa contar com uma variedade maior de ofertantes e assegurando melhores condições de preço e qualidade. Esse formato também aumenta a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em uma escolha mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, essa abordagem favorece a gestão do estoque e a adequação das entregas às necessidades reais da saúde pública local. O parcelamento formal evita a situação de excesso de insumos, minimizando o risco de desperdício e permitindo uma melhor correspondência entre a demanda e o fornecimento. Com itens recebidos conforme a necessidade, a Prefeitura poderá melhorar a eficácia dos serviços prestados, assegurando que a população tenha acesso contínuo aos medicamentos e insumos essenciais.

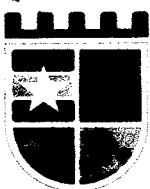
Por fim, ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar atende não apenas à demanda imediata, mas também se compromete com a eficiência na execução dos contratos, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos. Essa estratégia reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal, garantindo que o atendimento à saúde da população ocorra de maneira ágil e eficaz, sempre priorizando o interesse público.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos adequados pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar visa solucionar a carência desses itens essenciais, que compromete a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. Com essa solução, espera-se uma significativa melhoria na qualidade do atendimento, refletindo diretamente na saúde da população.

Em termos de economicidade, a solução escolhida busca maximizar o custo-benefício através da aquisição em larga escala, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores. Isso pode resultar em preços unitários menores, reduzindo o gasto total com esses materiais. Além disso, a definição clara das necessidades permite evitar compras desnecessárias ou inadequadas, otimizando os recursos financeiros disponíveis.



23
g

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos se dará por meio da capacitação das equipes de saúde para um melhor uso dos insumos adquiridos, promovendo um atendimento mais qualificado e eficaz. A gestão adequada do estoque e a correta aplicação dos insumos também auxiliarão na redução de desperdícios e na minimização de problemas logísticos.

Os recursos materiais serão utilizados com maior eficiência, uma vez que a disponibilidade de medicamentos e insumos devidamente planejados garantirá a continuidade dos serviços de saúde sem interrupções, evitando a necessidade de aquisição emergencial, que geralmente é mais onerosa. Assim, a implementação dessa solução não só atende à demanda imediata, mas também fortalece a estrutura de saúde pública de Duque Bacelar, promovendo um ciclo de melhorias contínuas.

Dessa forma, os resultados esperados com a contratação proposta envolvem não apenas a solução da carência identificada, mas também a promoção de uma gestão de saúde mais responsável e sustentável, garantindo economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

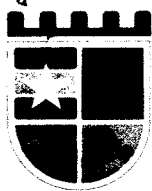
Para a implementação da solução de suprir a carência de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos em Duque Bacelar, são necessárias diversas providências operacionais e estruturais que garantirão a eficácia dos serviços de saúde prestados à população.

Em primeiro lugar, a análise do perfil epidemiológico local deve ser realizada para determinar com precisão quais medicamentos e insumos são prioritários, considerando as doenças mais prevalentes na região. Partindo dessa análise, deve-se elaborar um plano de aquisição que especifique quantitativos e prazos, evitando estoques excessivos ou insuficientes, promovendo assim uma gestão eficiente dos recursos.

Adicionalmente, é fundamental estabelecer parcerias com fornecedores qualificados, através de um processo de cadastramento que inclua critérios rigorosos de qualidade e regularidade. Este processo pode envolver visitas técnicas aos fornecedores e auditorias de seus processos fabris, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões exigidos pela vigilância sanitária.

Outra providência crucial é a definição clara dos indicadores de desempenho que serão utilizados para monitorar a entrega e a qualidade dos insumos. Esses indicadores devem ser alinhados com as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo um acompanhamento contínuo das atividades e facilitando a identificação de possíveis falhas logísticas ou de fornecimento.

Além disso, considerando que a gestão de insumos e medicamentos requer uma abordagem multiprofissional, a capacitação técnica dos responsáveis pelo gerenciamento dessas aquisições é fundamental. Essa capacitação deve focar nas especificidades do setor de saúde, metodologias de gestão de estoque e controle de qualidade dos insumos. A formação deve ser voltada, por exemplo, para o uso correto de ferramentas de gestão de compras e avaliação de fornecedores.



Por fim, é imprescindível implementar um sistema integrado de informação e comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades de atendimento, como postos de saúde e hospitais. Esse sistema deverá permitir o registro em tempo real da utilização de insumos e facilitação no reorder automático quando os níveis de consumo ultrapassarem determinados limites predefinidos, garantindo assim uma resposta ágil e eficiente às necessidades emergentes da população.

Essas providências visam não apenas atender à demanda de forma imediata, mas também estruturar um modelo sustentável de gestão de insumos que prioriza a economicidade, eficiência e eficácia, conforme recomendado pelas melhores práticas de planejamento do TCU.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para resolver a carência de medicamentos, insumos hospitalares e odontológicos em Duque Bacelar, conclui-se que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da solução escolhida.

A principal decisão foi a de que "não" existem contratações correlatas que precisam ser feitas previamente. A aquisição direta dos medicamentos e insumos necessários atende à demanda imediata dos serviços de saúde, sem que haja a dependência técnica ou operacional de outras contratações. Assim, a priorização na compra destes materiais é suficiente para assegurar a eficácia da resposta à problemática identificada.

Não foram identificadas necessidades emergenciais relacionadas a manutenções específicas de infraestrutura que comprometam o uso desses insumos, bem como não se vislumbra a necessidade de adaptações prediais que poderiam adiar ou inviabilizar a entrega dos medicamentos e insumos à população. Portanto, a contratação para suprir a carência mencionada pode ser realizada de forma independente, garantindo que os serviços de saúde funcionem adequadamente desde o início do fornecimento.

Dessa forma, a conclusão reforça que a solução escolhida não requer ações paralelas ou complementares no momento da sua implementação, assegurando uma abordagem direta e eficaz para lidar com a carência identificada na saúde pública local.



IMPACTOS AMBIENTAIS



No contexto da contratação de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, é essencial identificar os potenciais impactos ambientais associados a essa iniciativa e adotar medidas mitigadoras eficazes.

Um dos principais impactos ambientais relacionados à aquisição e descarte de medicamentos e insumos é a geração de resíduos sólidos, que podem incluir embalagens plásticas, vidro, papelão e produtos químicos. Esses resíduos, se não geridos adequadamente, podem poluir o solo e os corpos hídricos locais. Para mitigar esse impacto, a contratação deve incluir a obrigatoriedade de fornecedores terem um plano de gerenciamento de resíduos, com previsão para a coleta seletiva e tratamento adequado desses materiais.

Outro ponto importante é o consumo excessivo de energia na cadeia de fornecimento. A eficiência energética pode ser otimizada por meio da escolha de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, como o uso de energias renováveis em seus processos produtivos e a adoção de tecnologias mais eficientes, como iluminação LED e equipamentos de baixo consumo. Além disso, a inclusão de critérios de eficiência energética nas propostas de compra pode incentivar os fornecedores a investir em soluções que minimizem o uso de recursos.

Além dos resíduos sólidos, a logística reversa deve ser implementada para garantir o retorno de materiais contaminados ou não utilizados ao fornecedor ou a destinos apropriados. Essa prática ajuda a evitar o descarte inadequado de resíduos perigosos e promove a reciclagem. É fundamental que a contratação contemple cláusulas que assegurem a responsabilidade do fornecedor nesse processo, reduzindo assim os riscos ambientais associados aos resíduos gerados.

Por fim, é necessário considerar os impactos associados ao transporte dos insumos, que podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a priorização de fornecedores locais sempre que possível, reduzindo as distâncias percorridas e, consequentemente, as emissões geradas. Além disso, incentivos para o uso de transportes que utilizem combustíveis menos poluentes devem ser considerados.

Em síntese, para minimizar os impactos ambientais decorrentes da carência de medicamentos e insumos de saúde em Duque Bacelar, as medidas mitigadoras devem focar na gestão adequada de resíduos, na eficiência energética e na implementação de logística reversa, tudo isso aliado a uma política de priorização de fornecedores locais e sustentáveis. Essas ações contribuirão não apenas para a redução dos impactos ambientais, mas também para a promoção de um sistema de saúde mais responsável e sustentável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



71. Nº 26
8/2/2025

Duque Bacelar - MA, 24 de Fevereiro de 2025

Nathaly Araújo Leal do Prado

Nathaly Araújo Leal do Prado
Subsecretária de Saúde

Raissa Moraes Castelo Branco

Raissa Moraes Castelo Branco
Coordenadora de Saúde Bucal